

Administração Central  
Departamento

Memorando Circular nº 022/2019 – URH

São Paulo, 15 de julho de 2019.

Senhor (a) Diretor (a) de Fatec/Etec

Considerando a proximidade do término do mandato da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2018/2019, cuja posse ocorreu em 09 de outubro de 2018, encerrando em outubro de 2019, e a necessidade de uma nova eleição ou designação de cipeiros para a gestão 2019/2020;

Considerando que um novo processo eleitoral deverá ter início no prazo mínimo de 60 dias antes do término do mandato em curso (Norma Regulamentadora – NR 5, item 5.38);

Considerando o Ofício Circular nº 009/2017 – URH (arquivo anexo), onde consta que é de responsabilidade do Diretor da Unidade manter as atividades da CIPA, verificando o cumprimento do que é determinado pela NR 5;

Considerando que ao Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional, NPSO, entre outras atribuições, cabe assistir a CIPA de todas as Unidades e administrar o Sistema onde será realizado todo o processo eleitoral;

Informamos que o Processo de renovação da Gestão da CIPA iniciar-se-á em 05/08/2019, conforme calendário em anexo, e deverá ser seguido na íntegra, a fim de evitar erros no processo e possíveis autuações pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos pela NR 5, sendo todas as etapas executadas através do Sistema de CIPA Eletrônica, utilizado desde 2016 para o Processo Eleitoral e manutenção da gestão da CIPA.

A primeira etapa, **Convocação**, será de responsabilidade de V. S<sup>a</sup>, onde ficará ciente do quantitativo dos servidores celetistas da Unidade, identificando assim, se a

**Administração Central  
Departamento**

Unidade terá eleição ou apenas um designado. O usuário e senha para acesso será enviado ao e-mail "dir" da Unidade, antes do dia 05/08.

Os documentos, desde a Convocação até a Posse, serão gerados pelo Sistema de CIPA Eletrônica, o que uniformiza e facilita todo o processo.

As informações pertinentes (Manuais do Sistema, Tabela de atividades, videoconferência e perguntas frequentes), assim como o material de divulgação (folder e cartaz), estarão disponíveis a partir de 01/08/2019 na página do NPSO, link <http://www.portal.cps.sp.gov.br/crh/inc/saude/medicina-e-seguranca/cipa/cipa.asp>.

Durante o Processo, o NPSO enviará orientações, através do e-mail [cipa.atendimento@cps.sp.gov.br](mailto:cipa.atendimento@cps.sp.gov.br), sobre as etapas a serem seguidas, sendo assim, importante que seja verificado se o e-mail CIPA da Unidade ([exxxcipa@cps.sp.gov.br](mailto:exxxcipa@cps.sp.gov.br) ou [fxxxcipa@cps.sp.gov.br](mailto:fxxxcipa@cps.sp.gov.br)) está sendo utilizado pela CIPA, pois as orientações serão enviadas para este e-mail. Caso constate que o e-mail não está sendo utilizado, entrar em contato com a Divisão de Informática da Administração Central através do e-mail [suporte@cps.sp.gov.br](mailto:suporte@cps.sp.gov.br) e solicitar orientações.

Dúvidas quanto ao teor do presente Memorando Circular, bem como sobre a CIPA, deverão ser dirimidas no NPSO, através do e-mail [cipa.atendimento@cps.sp.gov.br](mailto:cipa.atendimento@cps.sp.gov.br) ou nos ramais 3685 e 3682.

Atenciosamente.



**Vicente Mellone Júnior**  
Coordenador Técnico

Ilmo(a)  
Senhor (a) Diretor (a)  
De Etec/Fatec